



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

XXII PRÊMIO CÂMARA DE MEIO AMBIENTE – 2023

O XXII Prêmio Câmara de Meio Ambiente tem como Tema:

“MEIO AMBIENTE E FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA”

A palavra fauna define o conjunto de todos os animais que habitam uma determinada região, ecossistema ou bioma. Já a fauna silvestre abrange animais pertencentes às espécies nativas ou migratórias, aquáticas ou terrestres, que tenham toda a sua vida ou parte dela ocorrendo naturalmente dentro dos limites do território nacional, incluindo suas águas marinhas.

Considerada a de maior biodiversidade do planeta, a fauna silvestre brasileira possui mais de 100 mil espécies de animais, entre vertebrados e invertebrados. Entre as espécies mais conhecidas estão a onça-pintada, o tamanduá-bandeira, a capivara, o tatu, o macaco-prego, o papagaio, o tucano, a arara-azul, o jacaré e a sucuri.

Muitas espécies da fauna silvestre brasileira são constantemente ameaçadas por atividades como caça e pesca ilegais, tráfico e comércio de animais silvestres, destruição de seus habitats naturais e até mesmo pelas mudanças climáticas.

O Prêmio Câmara de Meio Ambiente de 2023 – realizado pela Câmara da Estância Turística de Salto em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Salto, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, com apoio da CSO Ambiental e do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) – tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da preservação da fauna silvestre brasileira, de modo a manter o equilíbrio dos ecossistemas, garantindo a biodiversidade, a dispersão de sementes e até mesmo a polinização, indispensável para a produção de alimentos.

Fontes:

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/fauna/>

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2021/fauna-brasileira-tem-mais-de-100-mil-especies>



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORIGEM: O Prêmio Câmara é uma realização anual da Câmara da Estância Turística de Salto, por meio de um projeto do ex-vereador Antonio Luciano Zinsly. A solenidade de premiação dos trabalhos selecionados é realizada no mês de junho, quando é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente.

MODALIDADES:

1. Desenho (1º ao 5º ano do **Ensino Fundamental I** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
2. Cartaz (6º ao 9º ano do **Ensino Fundamental II** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
3. Texto Dissertativo-Argumentativo (**Ensino Médio** das escolas públicas e privadas do Município de Salto);
4. Fotografia (modalidade aberta a **todos os interessados**).

INSCRIÇÕES: Cada pessoa poderá participar com 1 (um) trabalho, de autoria individual. Os trabalhos devem ser entregues no período **de 10 de ABRIL a 05 de MAIO de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, na Câmara de Salto (Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, Salto/SP) ou na Secretaria Municipal de Educação (Rua Prudente de Moraes, 580 (pisos superiores), Centro, Salto/SP). **A ficha de inscrição deve estar devidamente preenchida e grampeada na parte de trás do trabalho.**

Observação: Não serão recebidos trabalhos após o período citado acima.

Este regulamento e a ficha de inscrição constam no site da Câmara (camarasalto.sp.gov.br) e também no site da Prefeitura (salto.sp.gov.br) e podem ser retirados na Recepção da Câmara ou na Recepção da Secretaria de Educação no período citado anteriormente.

REGRAS PARA INSCRIÇÕES DE ACORDO COM AS MODALIDADES:

Modalidade 1 – Desenho (individual): alunos do 1º ao 5º ano do **Ensino Fundamental I** das escolas públicas e privadas do Município de Salto; os desenhos devem ser feitos em papel sulfite tamanho A4 e lápis de cor, lápis preto, canetinha e/ou giz de cera e estar de acordo com o tema deste ano; o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do desenho; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

Modalidade 2 – Cartaz (individual): alunos do 6º ao 9º ano do **Ensino Fundamental II** das escolas públicas e privadas do Município de Salto; o cartaz deve ser confeccionado em suporte no tamanho 50cm x 66cm (tais como cartolina, papelão, MDF, entre outros materiais) e estar de acordo com o tema deste ano; o autor pode utilizar qualquer tipo de material na confecção do trabalho; o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do cartaz; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

Modalidade 3 – Texto Dissertativo-Argumentativo (individual): alunos do Ensino Médio das escolas públicas e privadas do Município de Salto; o texto deve possuir título, ser digitado (em fonte Arial, tamanho 12) e estar de acordo com o tema deste ano, tendo no mínimo 25 e no máximo 30 linhas (sem considerar o título); o nome do autor do trabalho deve ser colocado à tinta no verso do papel; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

Modalidade 4 – Fotografia (individual): aberta a todos os interessados, sejam profissionais ou amadores; a fotografia deve ser colorida ou em preto e branco, no tamanho 20x25cm, deve ser impressa em papel fotográfico e estar de acordo com o tema deste ano; o nome do autor deve ser colocado à tinta no verso da fotografia; o trabalho deve ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição.

JULGAMENTO: A Comissão Organizadora do evento, composta por servidores da Câmara de Salto e das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, avaliará os trabalhos concorrentes de acordo com a adequação ao tema, além dos quesitos específicos. Os autores dos trabalhos selecionados em cada modalidade serão agraciados com certificados e uma lembrança relacionada ao meio ambiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Após receber todos os trabalhos, a Comissão Organizadora do evento selecionará 3 (três) trabalhos de cada modalidade. Nas modalidades Desenho e Cartaz, será selecionado 1 (um) trabalho de um aluno de escola municipal, 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual e 1 (um) trabalho de um aluno de escola privada. Na modalidade Texto Dissertativo-Argumentativo, será selecionado 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual, 1 (um) trabalho de um aluno de escola privada e 1 (um) trabalho de um aluno de escola estadual ou privada. Na modalidade Fotografia, por ser aberta a todos os interessados, serão selecionados 3 (três) trabalhos de profissionais ou amadores. Ao se inscrever em qualquer modalidade, o participante concorda com o inteiro teor deste regulamento e autoriza a divulgação de seu trabalho pela Comissão Organizadora em ações promocionais de qualquer natureza para a Estância Turística de Salto, bem como autoriza que seu trabalho seja publicado nos sites e nas redes sociais da Câmara de Salto e da Prefeitura de Salto. A Comissão Organizadora poderá excluir a participação dos concorrentes que não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento. Todos os inscritos que quiserem de volta seus trabalhos deverão retirá-los no prazo entre os dias 12 de JUNHO e 30 de JUNHO de 2023, na Câmara de Salto. Após o fim desse prazo, a Câmara poderá dar aos trabalhos o destino que melhor lhe convier. Toda responsabilidade sobre direitos autorais e/ou direitos de imagem dos trabalhos inscritos cabe ao autor, se maior de 18 anos, ou ao seu responsável, no caso de menores. Fica vedada a participação de servidores e vereadores da Câmara de Salto, de servidores das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente e de funcionários das empresas parceiras. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESULTADO: A solenidade de entrega dos certificados aos autores dos trabalhos selecionados está agendada para o dia **06 de JUNHO de 2023** (terça-feira), às 18h30, no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP), localizado à Praça Antônio Vieira Tavares, 73, Centro, Salto/SP.

CONVITES: A Câmara de Salto entrará em contato com o participante que tiver seu trabalho selecionado na modalidade fotografia para que ele, ou seu representante, esteja presente na premiação. No caso das demais modalidades, a Câmara de Salto entrará em contato com as escolas cujos alunos tiverem seus trabalhos selecionados em cada modalidade, revelando o nome do aluno para que ele, ou seu representante, esteja presente na premiação. O número de convites que serão entregues a cada autor de trabalho selecionado, ou seu responsável, para participar da solenidade será divulgado posteriormente.

Edival Pereira Rosa

Presidente da Câmara de Salto